



**RESOLUÇÃO N° 016/2014-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 029/2014-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-CI/CCA;  
considerando a Portaria 029/2014-PGM;  
considerando as decisões tomadas durante a 110ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria 029/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a extensão de prazo para a conclusão de Curso de Doutorado aos pós-graduados Fabiane Lazzari (RA: 51149), Isaac Romani (RA 51150), Ivone Batista de Oliveira Eloi (RA 51151), Marcelo Berwanger de Oliveira (RA 51153) e Wagner José Martins (RA 51158), por um período de seis meses, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -